

MATO GROSSO (PROVINCIA) PRESIDENTE
(PIMENTA BOENO)
DISCURSO ... 1 MAR. 1838

INCLUI ANEXOS

W. Moraes

DISCURSO

RECITADO

PELO

EXM. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATTO-GROSSO,

José Antonio Pimenta Boeno

NA ABERTURA DA PRIMEIRA SESSÃO DA SEGUNDA LEGISLATURA DA AS-
SEMBLÉA PROVINCIAL, EM O DIA 1.º DE MARÇO DE 1838.



SENHORES DA ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL

Firmão-se com annos as nossas Instituições Politicas: em virtude dellas começam hoje os trabalhos da 2.^a Legislatura desta Provincia, que não pequenos beneficios recebo de sua 1.^a Assembléa Legislativa, e que de vossas luzes e virtudes com razão espera novo desenvolvimento de suas grandiosas proporções, de suas forças industriaes, e por consequencia de sua prosperidade.

A confiança que em vós deposito certo que será mais que compensada e retribuida.

Passo a informar vos, pois que ainda coube-me essa honra, sobre o estado dos negocios publicos, e necessidades da Provincia, restando-me porem o sentimento de não poder cumprir essa obrigação, como desejara, e de dever annunciar-vos, que diversos interesses do Paiz deixarão de receber da acção do seu Governo, posto que com pezar deste, o impulso, á que tinham direito.

SECRETARIA DO GOVERNO.

Pr-duzirão as Leis Provinciaes, que dirigirão se á organizar esta Repartição, quanto aos seus Empregados, o conveniente effeito: e a marcha em ordem, e conserva o seu expediente em dia. O seu archivo porem ainda demanda attenção. Grande parte dos Livros de registos dos actos da Administração, e de outros documentos importantes, achavão-se alem de desencadernados, em deterioração; e por falta de plano na distribuição das materias, não permittião divisão em collecções systematicas, o que é de muita utilidade tanto para obter-se com facilidade qualquer documento, que se procure, como para que, mediante o devido Inventario, possa evitar-se na mudança dos Secretarios do Governo, o extravio que a Secretaria já tem soffrido.

Faltão-lhe, al-m-de outros mais antigos, os livros de registo dos officios dirigidos ao Ministerio pelos Governadores da Capitania desde o anno de 1804 até o anno de 1807: muitos mapas topographicos, e memorias sobre varios assumptos, descrições botanicas, e outros escriptos tambem achão-se extraviados, constando que ali existirão somente pelos indices que acompanhão alguns dos maços dos documentos. O Governo mandou encadernar de novo os livros, dividir em diferentes volumes, segundo suas materias, aquelles cuja escripturação tornou possivel essa providencia, e trata d'organisal-os, assim como

os papeis avulsos, por collecções systematicas: acha-se já colligida toda a correspondencia vinda da Corte, que estava dispersa, e arranjada por Ministerios, e ordem chronologica. Findo este primeiro trabalho será facil formalisar com exactidão o Inventario do archivo; e dar-lhe Regimento interno, que entre as demais providencias necessarias perpetue classificacão methodica na distribuicão dos livros de registo, e divisão dos volumes dos documentos avulsos, acantele o extravio, e obrigue o cartoreiro á curar da conservacão dos papeis e livros, em parte já arruinados pelo bicho, e pela humidade, por falta de serem limpos, e expostos ao ar, para o que será conveniente marcar épocas fixas. Alguns livros antigos offerecem facil leitura, quando alguns mais modernos, pela má tinta de de que se fez uso, achão-se em alguns lugares inintelligiveis: cumpre haja providencia em tudo que respeita ao serviço publico.

TYPOGRAPHIA.

O total arrecadado da subscripcão, que o Governo fez agitar para a compra da Typographia Provincial elevou-se á 2:948\$868: ella já se achia comprada, e segundo sou informado, é boa e bem surtida: a sua importancia incluido o papel e tinta de que vem acompanhada foi de 1:178\$480: o negociante João Francisco da Rocha por contracto redusido á escripto obrigou se á conduzi-la da Corte para esta Cidade.

Um empregado de Goyaz offereceo-se em data de 15 d'Outubro ultimo para vir dirigir a composicão e trabalho typographico: si houver accordo nas condições he provavel, que elle seja encarregado dessa tarefa.

O Cofre Provincial deixou de despendar a quantia que havia sido consiguada para este estabelecimento, por is-o que o producto da subscripcão, feita a compra, chega tambem para as despesas do transporte e para montal-o.

INSTRUCCAO PUBLICA.

As Cadeiras de Geometria e Arithmetica, Rethorica e Lingoa Franceza continuão disprovidas, sem que pessoa alguma da Provincia pretendesse occupal-as, e sem que o Governo se animasse á dirigir convite á pessoas de fora della para esse effeito, uma vez que o Cofre Provincial até fins de Dezembro ultimo não offerecia garantia segura para o regular pagamento dos res-

pectivos ordenados, e ainda menos meios, para occorrer as despesas da vinda de taes Professores para esta Provincia.

Pelo mesmo principio e consequencia d'elle não se tratou ainda de promittir a casa onde devem reunir-se as Aulas maiores desta Capital em conformidade da Lei de 22 de Dezembro de 1836: o Professor de Phylosophia obteve licença sem vencimentos de ordenado, e o Governo não exigio, que durante ella offerecesse á sua approvação substituto idoneo, por que se para o Magisterio effectivo não apparecem concorrentes, menõs haveria para aquella substituição, e por que demais á mais constavalle haver falta de alumnos, sendo por isso preferivel poupar esse ordenado.

Quasi toda a mocidade da Provincia, que se acha em circumstancias de applicar se aos estudos, por ora só cura da carreira do commercio: parece, que só depois que esta der menores lucros; como começa acontecer por effeito da concorrência; e depois que, abertas todas as Aulas da Capital, offereção certo grão de instrucção que gere amor ás Letras, que obtenha preferencia na distribuição dos Empregos Publicos, e que habilite a mocidade para ir já preparada seguir o curso de estudos maiores em nossas Academias, apparecerão alumnos.

As Aulas de Grammatica Latina da Capital e Villa de Potencé, unicas, que existem em conformidade da Lei de 5 do Maio de 1837 continuão sob a regencia dos mesmos Professores: a 1.^a é frequetada por 13 discipulos, e a 2.^a por 7: relação n. 1 e 2.

A instrucção primaria, este importante elemento de civilisação offerece ainda com pouca modificação a mesma face apresentada no ultimo relatório do Governo.

As Cadeiras estabelecidas para o ensino de meninas nos 4 Municipios da Cidade achão-se todas vagas; e em estado identico seis Aulas de meninos: a relação n. 3 demonstra quaes as que estão providas, numero de alumnos que frequenta cada uma dellas, e d'estes os que tem pais vivos, os que são orphãos com alguma fortuna, e os que são pobres: o total de taes alumnos é actualmente de 214, numero superior ao do anno antecedente.

O Governo exigio em Agosto proximo passado de todos os Professores Publicos informações mensaes do estado de suas Aulas, exposição dos obstaculos, que encontrão no ensino, razões que influẽo á cerca do numero e frequencia de seus discipulos, o juiciação das providencias adequadas para removellos, e dar

animo a instrucção: o Professor de Philosophia respondeo com a sua exposição n. 4: os demais nem uma reflexão ministrarão digna d'attenção, excepto a exigencia, que todos os Professores de 1.ª Letras fizerão de papel e outros utensilios para os alumnos pobres de suas Aulas, que por falta de meios para obter taes generos, deixavão de ter maior adiantamento: por conta das despesas eventuaes se continuará á prestar algum auxilio neste sentido até que vós, Senhores, delibereis á respeito.

Com quanto tal seja por ora o estado da instrucção elemental, é todavia fora de duvida, que a Lei Provincial n. 8 de 5 de Maio de 1837 ha de melhora-la a muito.

Sem que seja preparado o terreno não se colhem fructos. É de mister confessar, que sobre demandarem os costumes publicos alguma modificação para que as gerações que nascem procurem a instrucção, cumpre, que os nossos actuaes Professores aprendão para poder ensinar com proveito. Aquella Lei reconheceo as diversas causas, que empecem os progressos do estudo primario, e por consequencia do desinvolvimento intellectual da mocidade: a proporção, que ella for tendo execução iremos obtendo melhoraemento.

Em virtude do que ella dispoem, o Governo celebrou, com o Cidadão Joaquim Felicissimo de Almeida Louzada o contracto constante do documento n. 5, e tomou as providencias necessarias para sua execução.

VIAS DE COMMUNICAÇÃO E TRANSPORTE.

A excepção da nova estrada do Piquiry, nem um impulso receberão estes importantes interesses materiaes da Provincia, que de nada menos decidirão do que de sua prosperidade. A falta de recursos pecuniarios até Janeiro proximo passado enervava toda a acção administrativa. Essa é a poderosa razão por que nem um melhoramento obtiverão as estradas que seguem para Matto-grosso e Bolivia, e para o Diamantino; nem andamento as explorações entre o Juruena, Sicury e Sararé, e entre o Arinos, Rio Negro e Cuyabá. A navegação para o Pará tambem não recebeu melhoraemento, não só por essa razão commun, como por que á respeito della e povoação do Salto Augusto continuou á prevalecer outro peculiar obstaculo; a impossibilidade de curar-se das precisas obras, em quanto estiver aquella interrompida, e infestada pelos anarchistas, que da Provincia do Pará subirão pelo Tapajós, e vierão acoitar-se quasi

na extrema das duas Provincias, facto que tem prolongado, com muito prejuizo nosso, a cessação de todo o commercio entre ellas.

Para facilitar o restabelecimento de tão util navegação, e relações commerciaes entre ambas as Provincias, entendeu-se o Governo com alguns negociantes, e particularmente com Joaquim Mendes Malheiros, forneceu-lhe os possiveis auxilios de armamento, munições e 22 praças de 1.^a Linha, para que, dessa arte animado, decesse como fez, para Santarem, com uma força de 120 pessoas, seguramente sufficiente para repellir as hostilidades, caso appareção, de taes anárchistas.

Achão-se estes, segundo as ultimas noticias, em desavença com os Indios Mondurucús, e privados de munições de guerra; õ pois de crer que sem perigo consiga-se o fim desejado; e que desde então possa-se com segurança tratar da povoação do Salto Augusto, cathequesi dos Apiacás, e melhoramentos da sobre dita navegação.

Como o Colre Provincial actualmente já offerece alguns recursos o Governo espera pelo regresso de José Pedro Garcia, e Joaquim Franciscõ Lopes encarregados da abertura da picada em continuação da estrada do Piquiry alem do Paraná, para incumbir um dos dous da exploração do varadouro entre o Piquiry, ou Correntes e o Sucuriú: a exploração somente do varadouro é facil, desse trabalho porem nem um proveito resultará, em quanto não for examinada a navegação do Sucuriú até o Paraná, e para esse exame, faz-se de mister pessoa de confiança.

A nova estrada entre esta e a Provincia de S. Paulo recebeu não pequeno impulso: no extremo que toca á esta Capisal achase aberta na distancia de mais de 40 legoas, pararella a antiga vereda, que é de nenhnm prestar no tempo das agoas, á esquerda della, por cima da serra até o rio S. Lourenço, lugar em que desce-a, e continua pelas abas da mesma, terreno alto, que offerece toda a facilidade desejada para o transito do carros, superior a extensissima inundaçáo do Paraguay e seus confluentes.

Seguindo desta Cidade pelo engenho de Joaquim José de Sampaio atravessa o S. Lourenço 10 a 12 legoas acima da antiga passagem, corta o Tequirá já dividido em 9 ramos: ella chegou a vista do Rio Correntes, perto do Destacamento e Aldêa do Piquiry: resta abril-a, do que trata-se, na distancia de 15 legoas mais ou menos para completar se tão importante obra, cujo adiantamento como informei ao Governo Imperial é devido ao infatigavel zêlo do Vice Presidente desta Provincia Antonio José

da Silva, cidadão que ha postergado seus interesses particulares sempre que chamado á curar dos publicos interesses.

Do Piquiry até o Paranaíba pode affirmar-se, que está aberta definitivamente a estrada, a exceptuar-se a factura de algumas pontes, e de uma barca, talvez já fabricada, no Paranaíba; trabalha todavia o Delegado do Governo José Pedro Garcia por dar direcção recta á parte da estrada que de sua Fazenda vem ter ao rio Jaurú. A estrada actual nesse lugar corre já muito por cima da que fora aberta por José Martins de Carvalho, e o novo atalho ficará ainda superior.

Junto ao Paranaíba divide-se a Estrada em dous ramos um para a Provincia de Minas, e outro que seguirá para a de S. Paulo: por aquella, em Outubro proximo passado, entrou pela primeira vez e chegou á esta Cidade uma ponta de porcos, e uma pequena tropa de bestas carregadas; veio tambem quasi na mesma occasião um carro até o Piquiry, lugar para onde seguirão outros, que actualmente já ali estarão. Quanto á outro ramo que deve dirigir-se á Provincia de S. Paulo atravessando o Paraná e sertão que medêa até a Villa de Araraquara, felizmente, Senhores, tenho de congratular-me convosco por achar-se vencida a maior, ou antes toda a difficuldade, que até agora se havia opposto á abertura dessa porção, a mais importante da estrada. De uma das bandeiras que em Março do anno proximo passado expedi para abrir a picada por esse rumo, até agora não tenho noticia; outra porém dirigida por José Pedro Garcia abriu-a desde o Paraná até a Villa de Araraquara, como participou-me o Governo de S. Paulo, officio de que vos transmitto copia sob n. 6, e pelo qual ficareis intelligenciados de que aquelle Governo faz acompanhar o dito Garcia da gente necessaria para vir indereitando a picada, e abrindo a estrada. Para quem, como vos, conhece á importancia della, é ocioso referir quanto deve influir sobre a prosperidade da Provincia, e quanto esforço e actividade demanda do Governo para sua breve conclusão. Logo que chegue á esta Cidade o referido Garcia e que obtenha todas as informações precisas cumprirá certamente o Governo com o seu dever.

Além das vias de comunicação, que foram tidas em consideração na ultima sessão da Assembléa Legislativa Provincial, duas outras ha, que merecem vossa attenção: a estrada por terra para o Pará, e a navegação e varadouros do Mondego para o Anhanduy-assú. Acerca da primeira representei ao Governo Imperial, lembrando a utilidade que della resultará ás duas Pro-

vincias, e a necessidade de auxiliar a abertura da necessária picada: ha enthusyismo por esta obra, pois que geralmente acredita-se que no decurso della terá de encontrar-se descobertos, e, pelo menos, ricas minas: é provavel que se agitar-se subscrição para ella, com algum auxilio da Fazenda Publica, obter-se ha meios sufficientes de emprehendel-a: noticias, e mesmo documentos ha, como sabeis, que não permitem duvidar do seu bom exito e curta extensão: resta que a Provincia do Pará offereça toda a segurança para que não seja addiada tão util empresa.

Dos antigos Livros de registo da Secretaria do Governo, memórias á cerca da Provincia, e outras noticias, consta que nos primeiros tempos do seu descobrimento, a navegação entre ella e a de S. Paulo, fez-se ao principio pelo varadouro entre o Iguatemi e o Aguarahy-assú, ou merim, mas como nesse território, que hoje acha-se sob a posse do Governo da Assumpção do Paragnay, habitava a maior força dos Aycurus, e Payaguaias, que tanto retardarão os primeiros fundamentos da Provincia, virão se os navegantes forçados a abandonar essa vereda, apesar de ser a melhor; consta mais, que em vez de dirigir-se desde então a navegação pelo Taquary, Coxim, e Rio Pardo, seguia do Paraguay pelo Mondego, e entrando por um dos braços deste denominado — Marreco — depois de curto varadouro, continuava pelo Anhanduy-assú, evitando dessa arte todas as caixoiras do Coxim e Rio Pardo; e finalmente que pelo mesmo motivo de hostilidades foi abandonada esta carreira, e preferida a do Rio Pardo.

Considerando que á dar-se exactidão em taes noticias muito ganhará o commercio coua o restabelecimento da navegação pelo Mondego, não só por que mais curta, e seguramente menos trabalhosa, como por que encontraria todos os recursos de mantimentos, camaradas, e mais misteres em Miranda, povoação que desde logo florecerá, entendeo-se o Governo com o Comandante Militar deste Presidio, e d'elle obteve de novo noticias satisfatorias. Forneceo lhe auxilios pecuniarios, para a exploração, em que elle prometteo empenhar todo o seu zelo, e aproveitar-se do conhecimento, que á respeito tem um Indio, que vive em sua companhia: logo que cessem as agoas far-se ha a diligencia, cujo resultado chegará ao vosso conhecimento: bem como a do reconhecimento de uma povoação, fronteira á barra do Iguatemi, habitada provavelmente por desertores ou criminosos do Brasil ou Paraguay, que ali se tem reunido,

A Camara Municipal desta Cidade informa, que a estrada que segue para serra acima, e especialmente a subida do morro de S. Jeronimo, demandão concertos; e lembra, bem como a do Diamantino, a necessidade de melhorar-se a que communica os dous Municipios.

As Camaras de Matto-grosso e Poconé tem sem duvida igual direito para exigir identicos melhoramentos.

O Culto Divino, a Instrucção Publica, as Cadeas, alem de muitas outras necessidades que reclamão desde muito, com rasão e urgencia, por auxilios da Administração, tem precisamente de minorar os recursos existentes, que ainda quando assim não fora, não bastavão para melhorar as vias de communicacão e transporte.

Pesada e mui pesada é a tarefa do Administrador, quando lhe faltão meios de curar de interesses vitaes! Ao mesmo porem é consoladora a idea de que as forças industriaes da Provincia, ápezar dos obstaculos que actualmente se oppoem ao seu desenvolvimento, irão ganhando terreno, que os recursos terão incremento, e que as acertadas medidas do Poder Legislativo Provincial continuaraõ á vencer as difficuldades. Paiz novo, fértil, cheio de riquezas, ha de em fim desenvolver suas forças, e aproveitar seus elementos e proporções.

INDIOS.

Bem quizera, Senhores, presiar-vos em addittamento ao que expoz o ultimo relatorio do Governo á cerca dos nossos Indios, informações satisfatorias sobre a sua cathequese e civilisação; mas a falta de meios e de homens, que zelosos se didiquem positivamente ao interessante trabalho de recolher á Sociedade e a Religião essa numerosa porção de nossos conterraneos, certo que nada permite obster-se, e que perdurarão as suas hostilidades.

Os Indios Cabaças, que divagão entre o Paraguay e Jaurú, e que desde os primeiros fundamentos da Provincia tantos estragos e perdas tem causado ás pessoas que fazem viagem entre Villa Maria e Matto Grosso, á Fazenda Nacional da Caissara, e aos moradores visinhos do Jaurú, em Maio ultimo comecãrão a reproduzir suas hostilidades, commetendo roubos, não só nas plantações, como nas proprias casas dos agricultores, e por ultimo além de terem já morto um escravo, assassinarão o negociante Joaquim Pereira de Sousa Leite, junto ao ribeirão das Pitas; e ameaçando novas barbaridades obrigarão quasi todos

áquelles agricultores á refugiarem-se em Villa Maria, d'onde com o Delegado do Governo pedirão providencias. Os Indios Cabaças não haviam sido provocados; nenhuma medida pois restava, que a de batel-os e atemorisal-os: tudo o mais seria illusorio, certaria a correspondencia com Matto grosso, ou sacrificaria a vida d'aquelles agricultores e dos viandantes.

D'esse triste, mas necessario expediente, lançou mão o Governo: uma bandeira de 110 pessoas, organizada sob á direcção do Delegado do Governo em Villa Maria, que ministrou-lhe as necessarias instrucções, em que attendeo os deveres da humanidade, e d'ali marchou sobre elles; penetrou até o seu aldeamento, onde achou os objectos furtados; e por quanto fosse presentida, não pode encontral-os se não depois de bastantes dias no lugar denominado — Caramujo —; encontro d'onde resultou, por isso que opposerão resistencia, perderem entre mortos e feridos, segundo calcula o Delegado do Governo, de 40 a 50 pessoas, ficando 28 prisioneiros, 4 adultos e 24 crianças: da bandeira infelizmente perdemos tũa praça. Estes prisioneiros foram divididos e entregues nesta Cidade á pessoas de probidade para eral os e educal os. Desde então cessarão as hostilidades dos Cabaças: cumpre ver o que praticão na proxima secca; talvez não haja outro recurso se não batel os de novo: reduzidos outra á pequeno numero, tem hoje 200 arcos para seus ataques, e indole vingativa: á estação obstou á que a bandeira se demorasse mais tempo sobre elles.

No mesmo tempo que os moradores do Jaurú soffrião as hostilidades dos Cabaças, os das Lavrinhas serão perseguidos pelos Indios Parecis, que tambem perpetrarão insultos e roubos, mas que ao menos não commeterão mortes. Mandei armar uma bandeira sob á direcção do Juiz de Direito de Matto-grosso para batel-os, felizmente porem retirarão se.

O Indio Etacadanane, Cacique dos Gadiueos a mais importante tribu dos Aycurús, veio com sua mulher, 2 de seus Padres, officiaes, e outros vassallos cumprimentar o Governo da Provincia, e protestar sua amizade e obdiencia.

Vós conheceis, Senhores, o quanto ainda hoje interessa-nos a amizade da extença e valente nação dos Aycurús. Apesar dos poucos recursos que tinha o Cofre Provincial foi de mister brindal-o; elle voltou satisfeito como informou o Commandante Militar do Baixo Paraguay, resta que sua indole inconstante não faça cessar as relações que assim abrio-nos.

O negociante Joaquim Mendes Malheiros levou alguma ferre-

menta e outros presentes para no Juruena entregar aos Indios Apiacás.

As diversas nações habitantes do Baixo Paragnay, e que já estão no todora-lusidas aos nossos hábitos, menos ao de trabalho regular, continuão todas as vezes, que vem á esta Capital, á pezar sobre o Cofre Provincial: parece mesmo que julgão ter rigoroso direito de receber auxilio delle, á titulo de ferramenta, vestuario e sustento. Ao mesmo tempo que não convirá cortar de improvisó, e em relação á todas, com esse habito; é todavia certo, que torna-se mister enfraquecel-o, extinguil-o, e que para isso, bem como para dar mais vigor aos seus principios de civilisação, seria util a creação de um Inspector dos Indios nesta Cidade, que além de incumbido de protegel-os, levar suas necessidades, e queixas ao conhecimento do Governo, e o mais que occoresse, estabelecesse com elles permutações, e as demais possiveis relações de commercio, embora por meio della o Cofre Provincial continuasse nos primeiros tempos á fazer a mesma despeza, comprando por duplicado valor os generos offerecidos pelos Indios.

MINERAÇÃO E FABRICAS.

Movido pelas noticias que ha, e opinião geral sobre a riqueza do rio Coxim, que se dizia, e de facto é Diamantino, consegui organizar uma pequena sociedade, em que entre o Cofre Provincial com a quantia de 320 000, á fim de que se procedesse ao conveniente exame de seu leito, e guapiaras. O socio Cactano da Silva e Albuquerque com dez escravos e mais alguns camaradas, que foi disso encarregado, logo que chegou á caxeira da Choradeira, em pequena escavação, que mandou fazer em uma das paredes do rio, serviço de 4 escravos em 3 dias extrahio quasi 20 quilates de pedras, que julga brilhantes refugos, apesar de não terem maior brilho nem transparencia, e de não offerecerem um outro caracter que lhes é proprio bem pronunciado; entre ellas porem encontrou-se um brilhante, fino, e perfeito. Continuando, segundo sua posterior e ultima participação recebida no dia 13 de Fevereiro proximo passado, á examinar o rio Coxim e o rio de Camapuam, obteve em resultado das provas que fez 3:19 1/2 quilates de brilliantes que annuncia enviar-me pelo negociante Francisco Antonio Paes, o qual brevemente chegará a esta Cidade.

Pelo que elle expoem deve crer-se, que todo o rio Coxim e Camapuam e guapiaras de ambos promettém muita riqueza; por

quanto apezar de não abrir serviço regular em nenhum lugar, pois que seu trabalho limitou-se á exames e provas; e apezar de não empregar nestas, quando muito mais do que 40 á 50 dias, como deve inferir-se do seu roteiro, ainda assim obteve aquella quantidade de quilates, sem duvida producto avultado em relação a uma tão pequena e interrompida exploração. Diz elle que se não fora dever limitar-se somente á taes exames, como resolvera a sociedade, achar-se o rio cheio, ter soffrido falta de viveres, e outros inconvenientes, ainda assim obtivera muito melhor prova: accrescentando que está convencido que aquelle rio e suas dependencias contem muitas riquezas, não só já conhecidas, como ainda occultas, visto o character e formações, que o terrepo apresenta.

Ha no meio de todas estas satisfatorias noticias um facto que excita a attenção, e que pode modificar muito a importancia do descoberto. Diz aquelle Cidadão, que a cor dos brilhantes em geral é azul, e que poucos ha claros e semelhantes aos do Diamantino: que geralmente as pedras são brutas, querendo tal vez significar que não apresentam-se lapidadas pela natureza: isto é; apionadas, oitavadas, ou arredondadas: denominações de que communmente mais usa se; assevera que entretanto o brilho exterior e transparencia destas fazem persuadir o que são diamantes, concluindo que, se não se illude na sua qualidade diamantina, a mineração d'aquelles terrenos será de fecunda vantagem.

A face destas ultimas reflexões cumpre notar, que as pedras do Coxim em geral differem por suas cores e formas das do Diamantino; que o socio Albuquerque apezar de habilitado pela pratica que de mineração tem, para conhecer os brilhantes, parece achar-se ainda em alguma duvida relativamente ás pedras azues, vermelhas e d'outras cores, a excepção do muito pequeno numero das que são claras e semelhantes as do Diamantino. A duvida resolver-se-ha definitivamente á vista das amostras que o dito negociante Paes conduz, e experiencias que então serão feitas.

Si com effeito todas forem brilhantes, o descoberto deve ser de muita importancia, tanto por sua riqueza, como pelas consequencias que resultarão de provar-se esse lado da Provincia com muita vantagem da navegação para S. Paulo, estrada de Miranda, e outros resultados de transcendente utilidade.

Officiando ao Ministerio por occasião da primeira noticia vinda do Coxim, chamei sua attenção sobre o estado da Legislação á cerca da Renda Diamantina nesta Provincia; e necessidade de

providências, pois que succede que até Estrangeiros sem onus, nem concessão alguma, assenhoreão-se de terrenos publicos, e aproveitão sua riqueza até que retirão-se, como por vezes tem accoecido no Municipio do Diamantino.

Os antigos Regimentos dos Guarda-mores das agoas e terras mineraes e mais leis sobre tal assumpto, que não estão pôr certo de accordo com a Legislação actual, que em grande parte cairão em dezuso, e a consequente falta de estimulo, e premio, que compense o trabalho dos descobridores de novas minas, o que muito tem concorrido para que ninguem se dê ao incômodo e despezas de demandar novos descobertos, merecem ser tidos em consideração, e reformados convenientemente; util fora que exposseis vossas luminosas idéas sobre tal assumpto ao Governo Imperial.

Referindo-me, quanto ao mais que respeita á mineração, ao ultimo Relatório do Governo, julgo todavia dever communicar vos, que reprezentei ao Ministerio sobre a conveniencia que á Provincia e ao Serviço Publico resultará do estabelecimento de uma fabrica de ferro junto á Villa Maria. Informei-lhe sobre o preço, por que aqui se vende este metal o mais precioso de todos pelos seus usos, e sem o qual nenhum ramo de industria pode desinvolver-se; abundancia do mineral e facilidade de sua extracção, bem como de combustível, experiencias ja feitas, e vantagens que offerecem o local visinho á aquella povoação e o mais que occorre. Não é de mister uma fabrica em ponto grande que não dera saída a todos os seus productos: alguns empreheedores particulares offercem na Provincia de Minas Geraes modelos á seguir; mui util será que o Governo Imperial tome em contemplação este interessante objecto.

Solicitei do Tenente da Guarda Nacional Antonio José d'Almeida residente em villa Maria os preciosos esclarecimentos sobre o fabrico da não pequena porção de polvora, que annualmente faz ali preparar por sua conta, extracção e refinação do salitre, e mais ingredientes: já recebi uma porção de terra salitrosa, e exposição do processo de que uza para apurar o salitre, de que remet-ti também amostras, bem como da optima polvora fina e grossa, que fabrica: espero por novos esclarecimentos para communicar ao Ministerio, que agora é tempo d'elle por em pratica o que outr'ora tanto desejou, não verificou por não se ter conseguido purificar o salitre, o que aquelle Cidadão obtem com toda á facilidade, pois que a Nitreira de que se serve offerce salitre quasi puro; facil é o processo de extrahir o e refinal-o.

O estabelecimento de uma fabrica de polvora, que seria mui util á Fazenda Publica, por que poupara avultada despeza do transporte deste genero para esta Provincia, serviria ao mesmo tempo de beneficio á esta, pois que faria baixar o preço deste genero.

O Governo Imperial que mandou reorganisar o Arsenal de Marinha desta Provincia, mandou tambem por essa occasião estabelecer para o serviço delle e Barcas canhoenciras uma cordoaria: o official encarregado de inspecção essa Repartição deixa esperar por sua intelligencia e actividade que esses Estabelecimentos concorrão para adiantar a industria do Paiz.

Talvez que adoptado o uzo de botes e canoas de taboas para o serviço das Fortalezas deixe de sentir-se a falta que se experimenta das canoas de que ora se faz uzo, e de madeiras corpulentas para sua construcção.

CULTO PUBLICO.

No decurso do corrente anno financeiro continuará o Governo, á proporção que for possivel á ministrar por conta da quantia decretada para os reparos mais urgentes das Igrejas Parochiaes, alfaias e ornamentos, as prestações devidas aos diferentes Municipios.

E por quanto é de primeira necessidade por em estado decente as Igrejas que servem de Matriz, e dar o possivel esplendor ao culto Divino, não só por dever, como por que assim animados os seus principios sublimes, mais influem sobre a imaginação, sobre a moral publica, e por tanto sobre a felicidade do Estado; inclui no Orçamento a consignação, que pelo menos deve ser destinada ás suas necessidades no futuro anno financeiro.

Quasi todas as Igrejas Parochiaes demandão não pequenos reparos, e obras para sua conclusão: parte da Matriz da Chappada veio á terra: o Governador do Bispado que tem sido solícito em ministrar informações á respeito, entre outras exigencias pediu auxilio para a reedificação d'aquella Matriz, assim como coadjuvação aos habitantes d'Albuquerque, que por ella tambem reclamão, para edificar-se a Igreja desta Freguezia, onde nenhuma ha, e para cuja obra tem aquelles concorrido com esmolas avultadas em relação as suas forças.

O Governo confiado no zelo e discripação do Governador do Bispado tem mandado por á sua disposição a quantia de 1:200\$ para que com ella, e até que haja maiores meios vá auxiliando

casas e outras obras mais urgentes das Igrejas Parochiaes do Município da Capital.

A falta que continuamos á soffrer de Sacerdotes, faz com que quatro Igrejas se achem sem Parochos, e sem que ao menos tenham nos seus Districtos um só Sacerdote: é mesmo de crer que em breve mais outras Parochias fiquem vagas.

Chamo de novo a attenção do Poder Legislativo da Provincia sobre as congruas dos Parochos; ellas parecem mui tenues para que possam viver com decencia, e ter o necessario para sua subsistencia; quando todos os misteres da vida são tão custosos no Paiz: talvez que os poucos recursos que se offerecem aos Ministros da Igreja, retirem muitas pessoas, que para ella tem vocação, e contribua para que sofframos tão grande falta de Sacerdote: nem todos tem fortuna sufficiente para consultar somente sua vocação.

Parece que não deve tratar-se da edificação da Matriz da nova Freguezia de D. Pedro Segundo: antes de fixar se definitivamente a direcção da estrada do Piquiry, e examinar-se o varedouro e navegação do Sucuriú, mattas, agoadas, e mais proporções que elle ou as margens do Taquary, ou mesmo de Jaurú, possam offerecer; em todo o caso convirá estabelecer a Freguezia entre o Piquiry e a Capella pertencente á José Garcia Leal, pois que estas duas povoações por si mesmo crescerão, e mui util será uma outra intermediaria: não é possível porém conhecer desde já, qual o melhor local: entretanto que este concorrerá para o seu crescimento e importancia.

ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.

Os Cargos de Juizes de Direito das 2. Comarcas da Provincia achão-se ainda servidos interinamente por Juizes Municipaes.

A Lei Provincial n. 3 de 20 de Dezembro de 1836 autorizou a Presidencia para prover taes Empregos quando vagos: antes porém que ella se tornasse obrigatoria, removeo o Governo Imperial o Bacharel Antonio Joaquim Monteiro de Sampaio, Juiz de Direito da Commarca de Atalaia, Provincia das Alagoas, para a Commarca de Mato-grosso; e por quanto este Magistrado tenha deixado de comparecer para entrar no exercicio do seu cargo, representei ao Governo Imperial á semilhante respeito, afim de que possa declarar-se vago o lugar e nomear pessoa que o sirva.

Em 2 de Janeiro de 1837, representei tambem ao Ministerio

dã Justica, expondo o que occorria á cerca do Bacharel Paschoal Domingues de Miranda, Juiz de Direito da Comarca desta Cidade, e p'ello que, por intermedio da Presidencia de Minas Geraes, ordenasse que elle desse a rasão por que continuava sem licença fora do seu emprego, como a Assembléa Legislativa da Provincia exigia; talvez para decretar a sua demissão nos termos do artigo 11 § 7.º do Acto Adicional á Constituição, segundo requerião os interesses do publico serviço: nenhuma solução tenho até o presente obtido; e nem representação alguma do dito Bacharel, que consta vagamente existir na Provincia de Minas, em lugar porem ignorado pelo Governo Provincial. A' face destas circumstancias, é necessidade de tomar-se resolução definitiva sobre Magistrado tão omisso no cumprimento dos seus deveres, alem d'ordenar ao Promotor Publico que agitasse sua accusação, vos transmitirei documento comprobatorio de ter elle sido citado por Editos, para responder como a Assembléa Legislativa determinou á cerca de sua ausencia do emprego sem licença; á vista do que resolvereis á semelhante respeito.

O Governo continuará á applicar a devida attenção sobre os Juizes d'Orphãos; hade por algum tempo ser custoso collocar esta importante Administração no estado em que as Leis exigem, e os interesses dos nossos Conciudadãos, que por sua tenra idade e circumstancias têm especial direito aos cuidados e protecção da Autoridade Publica.

Ser-vos ha presente o Regulamento do 4.º de Agosto de 1837, expedido para a-execução da Lei de 5 de Maio do mesmo anno, e ordem e modelos dirigidos aos Juizes d'Orphãos, á que se refere o artigo 4.º d'elle; muito convem que, ao menos annualmente, chegue á presença do Poder Legislativo e Governo Provincial uma exposição circumstanciada á respeito do estado dos Orphãos, seus bens, occupações, instrucção, e o mais que dessa ordem consta; assim entre outras providencias, poder-se-ha recoiher para as officinas do Arsenal de Guerra, officinas particulares, e serviço de primeira linha os orphãos pobres, segundo sua aptidão.

O Juiz d'Orphãos da Cidade sem duvida digno de estima por seu espirito activo e consciencioso, tem melhorado o estado do seu Juizo: sob n. 7 vereis a conta que, em execução do sobre-dito Regulamento, elle prestou á cerca dos orphãos de sua jurisdição em relação ao anno findo: logo que cheguem ás mãos do Governo as informações dos demais Juizes vos serão trans-

metidas.

A Provincia conserva-se tranquilla; o numero de feitos civis e crimes graves tem decrescido.

Algumas obras precisão as Cadeas de Matto-grosso e Poconé; a desta ultima Villa pudera ter sido incendiada por um preso, que, para evadir-se, lançou fogo ao chadrez da prisão; o mal foi evitado á tempo, e o reparo feito á custa do deliquente, contra quem, alem disso, já se terá procedido nos devidos termos; para reparo da primeira abouou-se por ora somente a quantia de 200\$000 rs.

No Livramento, á custa de subscrições de alguns de seus habitantes á quem o Cofre Provincial auxiliou com a quantia de 100\$000 rs, edifica se uma casa de prisão que já se acha adiantada, e que, attento o zelo do Juiz de Paz d'aquella Freguezia, Francisco João Botelho, é de crer que brevemente esteja concluida.

A cerca da Cadea da Villa do Diamantino, o Governo fará chegar á vossa presença as ordens que expedio á respectiva Cammar Municipal, informação desta, e a nova planta, que entende deve substituir, á que por ella fora proposta.

A falta de uma Cadea na Capital é tão sensível, e a necessidade de emprehender desde já a sua construcção, de tal sorte decisiva, que entendo ser bastante declarar vos, que impossivel é, que o Governo não cure de aproveitar, quanto antes, os meios que começa á ter para dar principio a obra; trata-se ja de obter os necessarios materiaes; quando enviar-vos á sobredita planta da Cadea do Diamantino, segundo a qual, em minha opinião, deve ser tambem construida a desta Cidade, somente com differença em algumas de suas dimensões, informarei sobre o mais que occorre, e procurarei conhecer vossas idéas, para que sejam observadas.

Para que os presos condemnados á galés e prisão com trabalho não continuassem confundidos com réos de prisão simples, suas sentenças sem execução, e indolentes arraigando-se no habito da ociosidade, por si só bastante para de mais á mais desmoralisal-os, mandei promptificar prisão no Arsenal de Guerra, para onde serão removidos, e em cujas officinas são occupados.

FORÇA PUBLICA.

Está organizado o Esquadrão de Cavallaria da Guarda Nacional desta Cidade, e os Corpos de Infantaria dos Municipios da

Provincia; o mappa n. 7 demonstra o lugar da parada, e força de cada um delles.

Parte da Guarda Nacional já está fardada: o avultado preço, e ultimamente a falta de diversas peças do fardamento tem obstado á que todos os Guardas se hajão promptificado.

Posto que a Lei de 22 de Outubro de 1836 declarasse ser objecto de despesa geral o armamento e instrucção da Guarda Nacional, e para isso facultasse credito, todavia o Governo da Provincia ainda não foi autorizado á despender somma alguma com este importante ramo do publico serviço. Verdade é que, como a Guarda Nacional da Provincia havia sido dissolvida, e deixando de ser reorganizada, deverião faltar ao Ministerio os esclarecimentos precisos para que pudesse conceder-lhe quantia proporcionada: elle os exigio por Aviso do 1.º d'Agosto de 1837: o sobredito mappa é copia do que, respondendo á esse Aviso, transmitti-lhe em 27 d'Outubro do mesmo anno, data em que informei sobre a falta que ha d'armamento e correame, e officiaes que sirvão de Instructores, ponderando, como de novo fiz por occasião da remessa do Orçamento Geral da Repartição da Justiça, que a necessidade de conservar em bom pé a Guarda Nacional desta Fronteira do Brasil só poderá ser desconhecida, por quem não tivesse noções de sua extensão, importancia, pouca força de Primeira Linha, pequeno numero de povoadores, e portanto de defensores, longitudde de todos os recursos, e outras circumstancias ponderosas. Apezar da falta d'autorisação, nomeei Instructor para o Esquadrão de Cavallaria, e Batalhão de Infantaria desta Cidade: parte d'estes dois Corpos já entrarão em Parada no Dia 2 de Dezembro proximo passado.

Posto que os Clarins e Cornetas sejão necessarios até mesmo para Instrucção da Guarda Nacional, e que nesse sentido podesse parecer, que a despesa de seus vencimentos se devera considerar despesa geral; como a sobredita Lei do Orçamento não a incluiu expressamente, é de mister que concedaes o credito pedido para ella, Bandeira, Estandartes, e expediente da Escripção de taes Corpos.

Do credito concedido para o serviço Policial desta Cidade, não será despendido no anno financeiro toda a somma: a necessidade d'economia até excessiva faz com que no novo orçamento se pessa ainda menos da quantia decretada pela Lei n.º 41 de 30 de Dezembro de 1836.

Posto que a Força de Primeira Linha dependa da Administração Geral, como o serviço della interessa a publica segurança

de tranquillidade, devo communicar-vos, que ultimamente recebi de novo ordem para elevar ao seu estado completo o Corpo de Ligeiros, que já d'antes havia recebido participação de que mandava-se recolher para esta Provincia em seu estado completo as duas companhias destacadas em Goyaz: e finalmente que de mais ordenou se á Presidencia desta ultima Provincia, que para aqui enviasse todos os recrutas, que ali podesse obter, para que dessa arte com maior facilidade fosse inteirado o dito Corpo.

A criação de Guardas encarregados da Policia das Villas e Freguezias, segurança das prisões, captura dos criminosos, destruição de quilombos, prisão de escravos fugidos, condução d'officios das Autoridades, e mais misteres da Policia, seria de muita utilidade: oppoem se as difficuldades que já outr'ora ponderci, e que só pelo vosso illustrado zêlo poderão ser vencidas.

MUNICIPALIDADES. — OBRAS PUBLICAS.

Em execução da Lei Provincial n. 6 de 5 de Maio de 1837 e nos termos della tenho de transmittir-vos os Relatorios ministrados pelas Camaras Municipaes, seus Balanços e Orçamentos de Receita e Despesa, informações a cerca do estado de suas dividas activas e passivas.

De taes relatorios consta quaes as obras publicas mais urgentes dos Municipios, e melhoramentos de que mais necessitação, e os recursos com que podem contar.

A ponte do Coxipó, posto que adiantada, já deveria estar concluida, se uma enchente não tivesse inutilizado os primeiros trabalhos, e carregado parte das madeiras, e se depois a torça das agoas não houvesse demorado o andamento da obra.

O Aricá na estrada que segue para a Serra, e Coxipó guasú na estrada do Diamantino, além do ribeirão do Ouro, Paraguay, no lugar da passagem para os Arraiacs do Rodeio, e S. Pedro, e Boritisaal, o rio Diamantino, os ribeirões do Boriti, Amolar, e o do Nobre, precisão de pontes. Mandei collocar canoas nos ribeirões Bento Gomes, e Sangrador, que no tempo das agoas tornão-se caudalosos, para facilitar a passagem: o primeiro já outr'ora teve ponte, que seria util reconstruir: para o segundo, que tambem precisa, fora de mister maior despesa, por que dependerá de não pequeno atterro do lado esquerdo do ribeirão.

Parte da ponte do rio Guaporé na estrada de Matto grosso foi destruida pelo fogo, que algum viandante sobre ella deixou, ou que do campo á ella communicou se; foi de urgencia reparada,

Alguns Cidadãos associarão-se, e por subscrição intentarão edificar um Theatro nesta Cidade: derão começo a obra; ella não tem perem tido o andamento que era de crer; os principios de sociabilidade, a civilisação, os costumes, e as paixões nobres tirão proveito de taes Estabelecimentos sempre que ben dirigidos são: constou-me outr'ora, que essa sociedade lembrou-se de solicitar o beneficio de uma Loteria: tal auxilio parece, que seria bem prestado.

A custa de subscrições tratou-se tambem de dar começo ao estabelecimento muitas vezes projectado de um passeio publico, parte do qual servisse junctamente de Horto Botanico; por ora pouco se ha feito; mas opportunamente é natural, que obtenha maior impulso.

O Governo tem ministrado por conta do credito concedido para as obras publicas, segundo a Lei do Orçamento em vigor, os possiveis auxilios á Camara desta Cidade e de Matto-grosso.

STATISTICA.

Limitando-me, á respeito d'ella, á solicitar a medida Legislativa lembrada em meu ultimo Relatorio para que se possa aproveitar e coordenar algumas noções, que sobre tão importante assumpto ha no Archivo do Governo, e, em conformidade, curar d'obter as demais, acrescentarei poucas palavras sobre uma das linhas divisorias da Provincia.

O Governo de Goyaz, segundo collige-se do Relatorio por elle apresentado á Assemblèa Legislativa d'aquella Provincia em Julho de 1837 entende, que todo o espaço comprehendido pelas vertentes do Araguaya, serra de S. Martha, margens direitas da Paranaíba, e Paraná, margem esquerda do rio Pardo, e rio Vermelho até sua ultima origem, e por uma linha imaginada d'esse ponto até um dos ramos do rio das Mortes, pelo qual seguirá até o Araguaya, pertence á aquella Provincia.

Para assim pensar fundou-se em um documento que communicou á dita Assemblèa. Posto que d'esse Relatorio não conste qual a natureza de tal documento, quasi certo é que nenhum outro poderá ser se não um acto de accessão do General Luiz Pinto de Sousa.

Vê-se do mencionado Relatorio que os esclarecimentos ministrados do Governo de Goyaz são inexactos até mesmo quanto á situação do estabelecimento, e Capella do Delegado do Governo desta Provincia de Matto-grosso, José Garcia Leal, e na-

mero de povoadores, que ahy ha: parece mesmo haver falta de noticias do estabelecimento do Piquiry, e aldeamento que alli temos.

Deixando porem o que haja de equivoco á taes respeito, posto que isso muito importe á questãõ, persuado me que se aquelle Governo estivesse ao facto do plano concebido pelo dito General Luiz Pinto de Sousa, quanto a divisa desta Provincia com a de S. Paulo, plano do qual dependia essa outra divisa com Goyaz, e de que caducando elle na parte essencial, caducou consequentemente quanto á essa outra parte, não julgara prevalecer tal confrontação.

Fora extençõ dar a rasãõ d'esse plano, e da referida accessãõ nunca confirmada, nem reconhecida por Governo algum da Provincia, nem mesino pelo seu Autor, que procurou modificalla, ainda antes de inutilizadas as suas vistas.

Eu vos transmittirei a copia de um officio que dirigi ao Ministerio, e no qual trato, posto que rezumidamente, sobre nossas reias com Goyaz; por elle vereis como seguindo as ideas de meus antecessores, penso achar-se a Provincia dividida da de Goyaz.

Se não obstante o ponderado aquelle Governo prètendesse mandar collocar o Registo, e guarda, que lembrou, no territorio de Matto grosso, o Governo desta Provincia com elle entendera se, e certamente evitara tal facto, pois que nem lhe era licito á elle acceder.

SAUDE PUBLICA. — ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Os habitantes da bella e decadente Cidade de Matto-grosso, outr'ora Capital da Provincia, felizmente deixarão de soffrer no anno proximo passado as febres que alli costumão apparecer no começo das agoas, como ainda no antecedente accontecera; resta que no fim dellas, que se aproxima, escapem tambem á esse flagello, que por si só muito tem concorrido para despo-voar aquella Cidade.

O Ministerio da Guerra, á quem, como outr'ora expuz, pedi que mandasse dois Cirurgiões Ajudantes para esta Provincia, á fim de tratar das forças que guarnecem diferentes pontos della, e juntamente dos respectivos habitantes, visto que não temos mais do que um unico Professor de saude, o Cirurgião-mor do Corpo de Ligeiros; em Aviso de 30 de Maio de 1837 communicou á Presidencia, que se expedirão ás ordens convenientes.

para realisar-se tal providencia.

A Inspecção dos Estabelecimentos Pios desta Cidade, continua a ser prestante. O Hospital de S. João dos Lazaros, o Hospital da Misericordia e dos Expostos, além dos reparos obtidos, tem conseguido melhoramentos em seu Regimento Administrativo: os enfermos e crianças são cuidadosamente tratados.

A Commissão de visita dos Estabelecimentos Pios, e a Camara Municipal achão-se contentes com o digno Inspector de taes Estabelecimentos, Joaquim Alves Ferreira, e não menos contente o Governo, que louvando os gratuitos serviços por tão util Cidadão prestados a prol da humanidade, exerce acto de rigorosa justiça.

Os bens que formão o patrimonio dos referidos Hospitaes são bem aproveitados; algumas dividas activas tem sido cobradas; a da Fazenda Publica anterior á 1827 acha-se inscripta no Livro Auxiliar do Grande Livro da Divida Publica na importancia de Rs. 70:570\$305; seus juros são pontualmente pagos; a divida posterior á esse anno monta em Rs. 15:999\$181. A Meza Directoria e o Governo tem pagamento desta quantia, bem como proposto o destructo da estipulação confirmada pela Carta Regia de 6 de Junho de 1814, pelo que respeita ás dividas activas pertencentes ao patrimonio Pio ainda não cobradas pela Fazenda Publica: essa estipulação, então util ás duas partes contratantes, é hoje, pela mudança das circumstancias, prejudicial á ambas.

Um Aviso expedido ultimamente ao Governo da Provincia pelo Ministerio da Fazenda sobre semelhante assumpto mostra haver concordancia no que, á respeito, se representa: é pois d'esperar que destructo se realise.

O quadro n. 9 demonstra quantos enfermos existem nos Hospitaes Pios; quantos para ali entrarão no ultimo anno civil; numero de expostos existentes, e dos que forão recolhidos no decurso do mesmo tempo.

FAZENDA PROVINCIAL — BALANÇO — ORÇAMENTO.

A Estação das Rendas Provinciaes está servida por Empregados que applicão zelo e actividade no cumprimento dos seus deveres: a Repartição marcha por tanto em ordem; bem como as oito Collectorias della dependentes.

As Rendas Provinciaes, que em todo o anno financeiro de 1835 á 1836 apenas produsirão o total de 4:742\$000 reis, elevarão se no seguinte anno de 1836 á 1837 á quantia de 15:272\$

excluindo o supprimento de 5:000\$000, feito pelo Cofre Geral; e nos 7 mezes decorridos do presente anno montão ja em 13:398\$ não incluindo o referido supprimento, nem o producto das Collectorias do Baixo Paraguay, e do mez de Janeiro em algumas outras, de que ainda faltão Balançetes mensaes: é de presumir que o total producto no anno seja pelo menos de 22 á 24 contos.

Tenho o praser d'apresentar-vos o Balanço da Receita e Despesa Provincial do ultimo anno financeiro; trabalho executado, se não com alguma perfeição, ao menos por maneira, que não mereça vossa inteira desapprovação: elle deixa ver zelo e actividade da parte dos Empregados da Estação das Rendas Provinciaes, como já hei asseverado.

Comparando se o producto das Rendas nos annos financeiros anteriores ao ultimo de que trata o Balanço, e o quadro, que também vos offereço do rendimento relativo aos mezes decorridos, collige-se desde já o quanto as Leis Provinciaes decretadas na Sessão extraordinaria de Dezembro de 1836, e na ultima Sessão ordinaria melhorarão o nosso systema financeiro.

A imposição sobre a carne verde, juntamente com o Subsídio Literario, no anno de 1835 á 1836, produziu a quantia de 2:199\$000: no primeiro semestre do anno de 1836 á 1837 a quantia de 904\$035 rs.; e posto que o onus do Imposto fosse até então mais forte que o estabelecido pela Lei Provincial de 30 de Dezembro de 1836; vê-se que no segundo semestre do dito anno, depois de posta em execução essa Lei, foi o producto da Renda de Rs. 4:368\$000: e vê-se mais, que nos 7 mezes decorridos do actual anno financeiro elle já se eleva á Rs. 2:006\$000; effeito manifesto do melhor methodo de fiscalisação e arrecadação, que ultimamente foi estabelecido.

Identico resultado começa a apresentar a Lei de 14 de Dezembro de 1836, que reforma o systema do lançamento e percepção da Renda sobre as agoas ardentes. O producto della no anno de 1835 á 1836 foi de 1:24\$000 rs., quantia tão insignificante que não pode servir de termo de comparação. No anno de 1836 á 1837, a excepção do mez de Junho, arrecadou-se a quantia de Rs. 799\$000 rr.: nesse mez em que começou a ter execução a sobredita Lei, só na Cidade cobrou-se a quantia de 432\$000 reis. Nos mezes decorridos do presente anno tem-se já recolhido a importancia de Rs. 4:959\$ rs., quasi toda proveniente somente das licenças conferidas ás casas de negocio, faltando por tanto o maior producto, que deve ser dedu-

sido do lançamento feito nas Fabricas.

As Leis que modificarão as Rendas dos Novos e Velhos Direitos, e Dízimos Provincias, conecção tambem á indicar o melhoramento d'ellas; do Balancete demonstrativo da Receita, até agora arrecadada por conta do corrente anno, deduzireis esclarecimentos á respeito, e vereis tambem qual o producto por ora conhecido do Dízimo da Posaia.

O Balanço deixa ver, que por conta do credito concedido para varias obras publicas, estradas, e outros melhoramentos do Paiz, ou mui pouco, ou nada dispendeo-se, e que nada era possível dispender se, por que faltavão os meios precisos, succedendo por isso, que apezar de toda a economia ficou o Cofre Provincial no fim do anno á dever a quantia de Rs. 12:685\$163 á diversos Empregados Publicos.

Im todo o anno financeiro proximo passado o Cofre Provincial recebeu do Cofre Geral somente a quantia de 5:000\$000, e essa em virtude de uma ordem de. de Fevereiro de 1837 expedida pelo Governo da Provincia, como consta do seu Relatorio do 1.º de Março de 1837, e em consequencia da qual o Cofre Geral desde então passou á ministrar o suprimento de 4:000\$000 reis mensal ao Cofre Provincial: essa ordem foi approvada por Aviso do Ministerio da Fazenda de 30 de Junho de 1837, que outro sim declarou não dever tal suppimento ser augmentado em quanto não houvesse outorisação em contrario.

Representei á respeito, chamando a attenção daquelle Ministerio sobre as circumstancias da Provincia, e valente direito, e necessidades, que lhe assistem para obter maiores auxilios: depois de algum tempo recebi em 22 de Dezembro ultimo, um Aviso datado em 14 de Outubro de 1837, que autorisou o suppimento annual de 25:000\$000.

Esta quantia é ainda bem diminuta para accodir ás muitas necessidades da Provincia, e auxiliar os seus pequenos rendimentos.

Forçado todavia á calcular com os que ha, eu vos apresento o Orçamento da Receita e Despesa para o anno de 1838 á 1839, organizado na fórma da Lei de 5 de Maio 1837. Nelle incluo de novo o pedido do credito necerario para o melhoramento das estradas, exame dos varadouros, e explorações em parte já curtera decretadas, e outras obras publicas, que muito interessão.

Grande scria o deficit si se quisesse proporcionar á cada uma:

dellas as consignações necessarias para que tivessem regular andamento, força é que se cure só do mais urgente, e que se faça não o bem possível, mas sim o bem que se puder.

Quanto mais se estuda a Provincia, mais se conhece de um lado suas immensas proporções para ser grande, porém mais d'outro sente-se o complexo das necessidades, que tem, e de cuja satisfação, e só d'ella pende o desenvolvimento de suas forças, e prosperidade.

Como tenho de communica-vos um Aviso do Ministerio do Imperio á cerca dos novos e velhos Direitos, quanto a concessão de faculdade ás corporações de mão-morta, para que possam possuir bens de raiz, expor-vos-hei por essa occasião algumas reflexões sobre o augmento desta imposição, relativamente á alguns dos objectos que ella comprehende.

Já outr'ora chamei a attenção do Poder Legislativo sobre a defraudação da meia Sisa dos escravos: a medida então lembrada, ou outra qualquer que obviasse o abuso, seria de utilidade á Fazenda Provincial, e extirpára o máo exemplo da illusão á Lei. Fora conveniente declarar o modo por que deve ser deduzida a taxa estabelecida sobre os Legados de uso fructo pelo Alvará de 17 de Junho de 1809 § 8º á fim de evitar-se dúvidas e pleitos á cerca do pagamento.

Avaliado o producto annual de uso fructo legado, pode d'elle deduzir-se a decima, desde que o Legatario entre no gozo do Legado.

Algumas duvidas apparecerão sobre a intelligencia da Lei Provincial n. 13 de 30 de Dezembro de 1836 por parte de alguns contribuintes, que se pretendião isemptos da taxa de 1:600 sobre as rezes, cuja carne vendem depois de secca; objectavão que a Lei não extendeo á imposição, e não fez mais que substituir o systema de percepção creado pelo Alvará de 13 de Junho de 1809 e Lei de 10 de Novembro de 1772; e que como, pelas disposições destas Leis, a carne secca não era sujeita ao imposto, a mesma isempção perdurava.

O Governo porém entendeo que a Lei Provincial extendeo a taxa pelas palavras — qualquer rez, que morta for vendida verde ou secca —; e por que xê-se além disso, que ella, talvez por causa dessa generalidade, deminuiu o peso da imposição, e que nenhum motivo pudera mesmo fundamentar o pretendido privilegio, pois que tendo maior lucro o vendedor da carne secca, que o da carne verde, podendo demorar sem prejuizo a venda para obter maior preço, como muitas vezes fazem á custa da

necessidade publica, e sendo a mão d'obra mui facil, fora tal medida, pelos seus resultados, prejudicial.

Avista das ordens do Governo a opposição tem diminuido; é todavia conveniente a vossa explicita declaração, para que cesse toda a questão, e siga-se a verdadeira regra que vossa sabedoria prescrever.

Farei chegar a vossa presença os regulamentos que hei expedido sobre o dizimo da poaia, estabelecimento das barreiras creadas pela Lei de 22 de Dezembro de 1836 e o mais que respeita ás Rendas Provinciaes.

Vós decidireis se convém ou não criar um direito de portagem sobre as canoas e mais embarcações de commercio que gião entre esta Provincia e a do Pará e S. Paulo.

Como em outro lugar não vos hei prevenido de que trata-se de concluir o Mappa de importação da Provincia no anno civil findo, aqui communico-vos que em breve ser-vos-ha apresentado; pelo que até agora se conhece perderão os negociantes desta Provincia, nesse anno, 173 bestas no valor aproximado de 47:300\$000 reis, effeito dirivado, quasi que exclusivamente de nossas pessimas estradas.

Hei concluido, Senhores, minha tarefa; e certo de que vossa illustrada consideração attenderá todas as necessidades da Provincia, e sobre ellas detalhará adequadas providencias, se não posso seccundar, como desejava, vossos uteis esforços á prol della, por que fallecem-me convenientes forças; posso ao menos affiançar-vos, que em todo o tempo e lugar farei votos pela sua prosperidade, pois que alem de Brasileiro, devo-lhe especial amor e gratidão.

Cuyabá 4.º de Março de 1838. — José Antonio Pimenta Bueno.

